



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Diário Oficial 17/12/57

RESOLUÇÃO Nº 14/57

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 14, item VII letra b da Constituição Estadual

RESOLVE aprovar o termo do acordo entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Serviço Especial de Saúde Pública, lavrado a 6 de Setembro de 1957, na cidade do Rio De Janeiro em feito ad-referendum desta Assembléia.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 1957

Racine Franco Presidente
Leopoldo de Almeida 1º Secretário
Edy Guerra 2º Secretário

*Registrado a fls. 600 do livro
competente.*

Em 20/8/59

*Antônia Vargas
Escritô*